Portaria nº 219, de 23 de janeiro de 1998.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta da Sindicância instaurada pela Portaria nº 218, de 14 de janeiro de 1998, APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor ADEMAR RIBAS PAZ, matrícula 225/9, Oficial Administrativo, por haver incorrido na proibição constante do no inciso I, do artigo 181, da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que estabeleceu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte três de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

EDVINO HERTER Prefeito

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ARNO MULLER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

